



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SUBSECRETARIA DE CULTURA

PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal de Iúna		CNPJ 27.167.394/0001-23
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58		C.E.P. 29390000
Bairro Centro	Município Iúna	Telefone (28) 3545-4750
Página na Internet https://iuna.es.gov.br/		Endereço Eletrônico contato@iuna.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Subsecretaria de Cultura		CNPJ 27.167.394/0001-23
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Desembargador Epaminondas do Amaral		C.E.P. 29390000
Bairro Centro	Município Iúna	Telefone (28) 3545-4750
Página na Internet www.iuna.es.gov.br/cultura		Endereço Eletrônico cultura@iuna.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco BANESTES S/A	Agência 0123	Nº Conta Corrente 35.699.552
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal ROMARIO BATISTA VIEIRA		C.P.F. 788.456.027-53
Nº RG 599171	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone (28) 99882-8313
Endereço Eletrônico gabinete@iuna.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) Av. Deputado João Rios, nº 65, bairro Quilombo. Iúna/ES.		C.E.P. 29390-000
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Lorena Cezar Araujo		C.P.F. 13511511771
Nº RG 31.797	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone (28)3545-4750 ramal 3601/3701/3801
Cargo Diretora de Cultura	Endereço Eletrônico cultura@iuna.es.gov.br	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Delfino Batista Vieira, S/N, Distrito de Nossa Senhora das Graças, Iúna-ES		C.E.P. 29.390-000



4. Identificação do Objeto

Período de Execução	
Início	Término
Dezembro/2022	Junho/2024

4.1 - Apresentação

O município de Iúna, emancipado em 24/10/1890, está situado na microrregião do Caparaó, a sudoeste do Estado do Espírito Santo, fazendo divisa com o Estado de Minas Gerais.

O território é formado por relevo montanhoso, possui pequenas reservas remanescentes da mata atlântica, cachoeiras com formação rochosa calcário, atraindo turistas devido a beleza das águas de cor esmeralda. Além das cachoeiras, o município possui o Pico do Colossus com 1.650m de altura em fase de estruturação e já recebe turistas para caminhadas e contemplação da natureza. O ponto turístico mais importante da cidade é a Água Santa, atraindo fiéis o ano inteiro de diversas cidades para a passagem na pedra do pecado, cumprimento de promessas e o ponto alto é o dia de Santa Luzia, protetora dos olhos e padroeira do local.

O povo de Iúna é formado pelos índios purís, negros, portugueses, italianos e, em menor quantidade, libaneses e alemães. Dessa miscigenação resultou a cultura e tradições iunenses. Ao longo do tempo a cultura negra tem predominância em nosso meio através da culinária. No centro urbano iunense, a influência europeia foi marcante na formação religiosa católica e alguns costumes remanescentes.

Diante de todo esse ativo cultural, compreendemos a extrema importância que o recurso proveniente do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo poderá proporcionar aos artistas e aos munícipes de Iúna, que conta com o tripé necessário para qualquer gestão municipal de cultura: um órgão gestor de cultura, um Conselho Municipal de Políticas Culturais e um Fundo Municipal de Cultura.

A execução do recurso será realizada pelo Fundo de Cultura do Município de Iúna por intermédio da Subsecretaria de Cultura, considerando os objetivos gerais e específicos, a base legal, as ações, as etapas e as modalidades a seguir.

A elaboração deste Plano de Ação do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo do Governo do Estado tem como objetivos gerais desenvolver e ampliar a participação do setor cultural na economia, valorizando e mantendo a identidade local, promovendo a economia criativa do município, levando-se em consideração a diversidade cultural e artística, com oferta de atividades culturais do município. De maneira específica, objetivamos com este investimento valorizar nossas raízes, ancestralidades e talentos, difundir e dar visibilidade à nossa cultura, arte e artistas, revitalizando culturas já esquecidas e reforçando as existentes, colaborando de maneira definitiva para a formação de uma geração que conheça e tenha orgulho de ser iunense.

O presente Plano de Ação foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Cultura de Iúna na 1ª reunião ordinária do biênio 2022-2024, ocorrida dia 07 de junho 2022, às 19h26min, de forma presencial na Subsecretaria de Cultura, ocasião em que também foi dada posse aos novos membros do Conselho, conforme publicação do Decreto Municipal nº 042/2022, em 27/05/2022.

As ações que pretendemos executar a partir deste Plano de Ação serão direcionadas para editais de seleção de projetos culturais, cuja base legal se fundamenta na Lei Municipal nº 2.988/2022 que institui o Fundo de Cultura do Município de Iúna.

Considerando a Lei Complementar nº 458/08 e demais dispositivos legais que instituem e regem o FUNCULTURA, serão contemplados pelos editais e pelos chamamentos públicos os seguintes segmentos culturais: danças típicas, banda marcial, grafite, culturas tradicionais populares, música, em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 016-S/2022.

O prazo de execução dos editais serão de 12 (doze) meses divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; 30 dias para a seleção de projetos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 07 (sete) meses contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação de justificativa plausível, que deverá ser solicitada pelo proponente na Subsecretaria de Cultura.



SUBSECRETARIA DE CULTURA

Dessa forma o projeto traz a garantia de universalização ao acesso a arte e à cultura, bem como a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social. O papel do município na implementação das ações com a colaboração entre agentes públicos e privados, garantirão o fortalecimento da economia local e a participação popular.

4.2 - Justificativa

Com o passar do tempo o município de Iúna foi deixando de produzir cultura e, atualmente, corremos o risco de não passar para as novas gerações os valores e tradições culturais herdadas ao longo da história. O fator relevante dessa lacuna é o crescimento da população evangélica que em sua doutrina impede a participação em eventos populares como festa juninas, folclóricas, carnaval, etc., base da nossa cultura. Outra agravante é a falta dos fazedores de cultura, que por falta de apoio para garantir a sua subsistência econômica, ingressarem em outra fonte de trabalho. Atualmente, a Subsecretaria de Cultura amenizou o déficit cultural com apoio financeiro da Lei Aldir Blanc, resgatando vários artistas.

Com a transferência de recursos do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA, para o Fundo Municipal de Cultura, a Subsecretaria irá desenvolver políticas culturais mais arrojadas oportunizando grupos e pessoas em projetos diversificados com eventos nas modalidades culturais mais fragilizadas e de relevância tradicional.

A seleção de projetos se dará através da Comissão Julgadora dos Editais da Subsecretaria Municipal de Cultura, instituída pela Portaria nº 225/2022. Os profissionais que irão compor as Comissões Julgadoras dos Editais publicados pela Subsecretaria de Cultura serão selecionados pelo Conselho Municipal de Cultura, composta por 05 (cinco) membros dentre os funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com notório saber cultural e artístico. A Comissão Julgadora analisará e selecionará os Projetos dos proponentes inscritos no Edital, e procederá o julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no Edital correspondente, registrando em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos.

A cultura iunense está sendo pensada de forma a valorizar as tradições e diversidade cultural, universalizando o acesso à arte e a cultura, buscando ser um vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais.

Nesse sentido, buscamos a revitalização e o resgate dos bens culturais significativos da nossa tradição, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica, econômica a produção/reprodução de bens culturais.

O projeto oportuniza os diversos campos da cultura iunense, visando atender as várias faixas etárias, gêneros e classes sociais, aproximando o saber acumulado dos idosos, repartindo-os com os mais jovens, pois corremos o risco de perdermos as tradições que definem a identidade cultural do município.

O principal problema a ser solucionado é resgatar a cultura local, bem como o reconhecimento e fortalecimento da identidade e da diversidade cultural.

O resultado esperado é a potencialização da cultura no município em suas dimensões simbólicas, cidadã e econômica, o resgate das culturas étnicas/sociais, a formação de fazedores de cultura em diversas áreas artísticas e culturais dando visibilidade cultural ao município e, por consequência, atrair turistas.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	91.595,15		91.595,15
334141	Contribuições		31.404,85	31.404,85
Total Geral (R\$)				123.000,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras



Meta 1 – Artes, memória e economia da cultura

Ações:

1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022 – Música – Seleção de projetos de apresentações musicais divididos em três categorias. O prazo de execução de cada projeto é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. O valor total do presente Edital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil e novecentos reais), divididos da seguinte forma:

- a) Artista solo. O valor total deste eixo é de R\$ 10.000,00 e contemplará 10 projetos, cujo valor individual é de R\$ 1.000,00, para realização 01 apresentação, em datas a serem definidas em comum acordo com a Subsecretaria de Cultura, dentro do calendário oficial do município;
- b) Dupla. O valor total deste eixo é de R\$ 10.000,00 e contemplará 04 projetos, cujo valor individual é de R\$ 2.500,00, para realização 01 apresentação, em datas a serem definidas em comum acordo com a Subsecretaria de Cultura, dentro do calendário oficial do município;
- c) Grupos com três ou mais integrantes. O valor total deste eixo é de R\$ 20.000,00 e contemplará 04 projetos, cujo valor individual é de R\$ 5.000,00, para realização 01 apresentação, em datas a serem definidas em comum acordo com a Subsecretaria de Cultura, dentro do calendário oficial do município.

2) Edital de Seleção de Projetos nº 002/2022 – Dança – Seleção de projetos para a criação, produção e montagem de espetáculos inéditos de danças tradicionais do povo de Iúna. O valor total do presente Edital é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), contemplando 02 (dois) projetos com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O prazo de execução de cada projeto é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. Os contemplados deverão realizar ao menos 01 apresentação em datas a serem definidas em comum acordo com a Subsecretaria de Cultura.

3) Edital de Seleção de Projetos nº 003/2022 – Grafite – Seleção de projetos de Artes Visuais na modalidade de Grafite para intervenção artístico-urbana de pintura em muros ou fachadas, podendo ser em propriedade pública ou privada (no caso de propriedade privada, com carta de anuência do proprietário) a serem desenvolvidas em três locais de maior vulnerabilidade social do município à escolha do proponente. O valor total do presente Edital é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil e cem reais) contemplando 04 (quatro) projetos com valor individual de R\$ 4.250,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo que as dimensões mínimas são de 10 m². O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

4) Edital de Seleção de Projetos nº 004/2022 – Culturas Tradicionais Populares – Seleção de projetos para realização de apresentações de Grupos das Culturas Tradicionais Populares. O valor total do presente Edital é de R\$ 20.000,00 (quarenta mil reais), contemplando 10 projetos com valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realização de 01 (uma) apresentação em datas a serem definidas em comum acordo com a Subsecretaria de Cultura. O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

5) Edital de Seleção de Projetos nº 005/2022 – Banda Marcial - Seleção do projeto para retomada ou fortalecimento de Banda Marcial em Iúna. O valor total do presente Edital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), contemplando 01 projeto. O recurso deverá ser utilizado para compra de instrumentos musicais com seus adereços e uniforme da banda e em contrapartida realizarão, no mínimo, 05 apresentações em eventos do calendário municipal. O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1 – Artes, memória e	Edital de Seleção de	Seleção de Projetos de apresentações musicais.	Projeto	10	Fev/2023	Fev/2024



SUBSECRETARIA DE CULTURA

economia da cultura	Projetos 001/2022	Seleção de Projetos de apresentações musicais.	Projeto	04	Fev/2023	Fev/2024
		Seleção de Projetos de apresentações musicais.	Projeto	04	Fev/2023	Fev/2024
	Edital de Seleção de Projetos 002/2022	Seleção de projetos para a criação, produção e montagem de espetáculos inéditos de danças tradicionais do povo de Iúna.	Projeto	02	Fev/2023	Fev/2024
	Edital de Seleção de Projetos 003/2022	Seleção de Projetos de Artes Visuais na modalidade de Grafite de intervenção artístico-urbana de pintura em muro ou fachadas ou empenas de edifícios.	Projeto	04	Fev/2023	Fev/2024
	Edital de Seleção de Projetos 004/2022	Seleção de apresentações de Culturas Tradicionais Populares	Projeto	10	Fev/2023	Fev/2024
	Edital de Seleção de Projetos 005/2022	Seleção do projeto e concessão de prêmio para o Resgate da Banda Marcial de Iúna	Projeto	01	Fev/2023	Fev/2024

8. Detalhamento das Despesas**8.1 – Contribuições ou Auxílios**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quant.		
Meta 1 – Artes, memória e economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos 001/2022	Seleção de Projetos de apresentações musicais.	Projeto	10	1.000,00	10.000,00
		Seleção de Projetos de apresentações musicais.	Projeto	04	2.500,00	10.000,00
		Seleção de Projetos de apresentações musicais.	Projeto	04	5.000,00	20.000,00
	Edital de Seleção de Projetos 002/2022	Seleção de projetos para a criação, produção e montagem de espetáculos inéditos de danças tradicionais do povo de Iúna.	Projeto	02	3.000,00	6.000,00



	Edital de Seleção de Projetos 003/2022	Seleção de Projetos de Artes Visuais na modalidade de Grafite de intervenção artístico-urbana de pintura em muro ou fachadas ou empenas de edifícios.	Projeto	04	4.250,00	17.000,00
	Edital de Seleção de Projetos 004/2022	Seleção de apresentações de Culturas Tradicionais Populares	Projeto	10	2.000,00	20.000,00
	Edital de Seleção de Projetos 005/2022	Seleção do projeto e concessão de prêmio para o Resgate da Banda Marcial de Iúna	Projeto	01	40.000,00	40.000,00
Subtotal (R\$)						123.000,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Iúna, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Em Iúna/ES, 20 de dezembro de 2022.

Romario Batista Vieira
Prefeito Municipal

Lorena Cezar Araujo
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA CEZAR ARAUJO

CIDADÃO

assinado em 20/12/2022 16:41:35 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA

CIDADÃO

assinado em 20/12/2022 16:37:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2022 16:41:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LORENA CEZAR ARAUJO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-L3ZC35>